

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRAL FORMAS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 40.328.793/0001-97



EVELYN HANEMANN, nacionalidade brasileira, nascida em 10/03/1992, solteira, empresária, CPF nº 082.864.809-37, carteira de identidade nº 5715567, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Bertha Weege, 757, Barra do Rio Cerro, Jaragua do Sul, SC, CEP 89260500, Brasil.

GIL RAFAEL FACHINI, nacionalidade brasileira, nascido em 03/05/1987, solteiro, empresário, CPF nº 059.321.689-00, carteira de identidade nº 5437163, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Bertha Weege, 757, Barra do Rio Cerro, Jaragua do Sul, SC, CEP 89260500, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CENTRAL FORMAS INDUSTRIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209374874, com sede Rua Lauro Zimmermann, 773, Galpao05, Escolinha Guaramirim, SC, CEP 89270000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.328.793/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARCO AURELIO TEODORO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/11/1997, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 027.409.119-47, carteira de identidade nº 3448276, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Osvaldo Minella, 1105, Cedro, Camboriú, SC, CEP 88341780, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio Evelyn Hanemann, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio Evelyn Hanemann transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio Marco Aurelio Teodoro, da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE DE FORMA ONEROSA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

GIL RAFAEL FACHINI, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

MARCO AURELIO TEODORO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Req: 81500002739368

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2025 Data dos Efeitos 14/07/2025

Arquivamento 20256631662 Protocolo 256631662 de 14/07/2025 NIRE 42209374874

Nome da empresa CENTRAL FORMAS INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192537126757925

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FkoahdbfCNk9Wng&chave2=Ug8cwsph-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08286480937-EVELYN HANEMANN|05932168900-GIL RAFAEL FACHINI|02740911947-MARCO AURELIO TEODORO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRAL FORMAS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 40.328.793/0001-97

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) GIL RAFAEL FACHINI , ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) MARCO AURELIO TEODORO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Guaramirim - SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CENTRAL FORMAS INDUSTRIAL LTDA**, com nome fantasia **CENTRAL FORMAS**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA LAURO ZIMMERMANN 773 - GALPAO:05 - ESCOLINHA GUARAMIRIM - SANTA CATARINA CEP: 89270000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DECARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO**

Req: 81500002739368

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2025 Data dos Efeitos 14/07/2025

Arquivamento 20256631662 Protocolo 256631662 de 14/07/2025 NIRE 42209374874

Nome da empresa CENTRAL FORMAS INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192537126757925

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/07/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRAL FORMAS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 40.328.793/0001-97

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA INDÚSTRIA MECÂNICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Cláusula Quinta: A sociedade deu início a suas atividades em 11/01/2021, e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital totalmente integralizado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

GIL RAFAEL FACHINI, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

MARCO AURELIO TEODORO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GIL RAFAEL FACHINI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCO AURELIO TEODORO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Req: 81500002739368

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2025 Data dos Efeitos 14/07/2025

Arquivamento 20256631662 Protocolo 256631662 de 14/07/2025 NIRE 42209374874

Nome da empresa CENTRAL FORMAS INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192537126757925

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/07/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRAL FORMAS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 40.328.793/0001-97

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de GUARAMIRIM - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaramirim - SC, 14 de julho de 2025.

EVELYN HANEMANN

GIL RAFAEL FACHINI

MARCO AURELIO TEODORO

Req: 81500002739368

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2025 Data dos Efeitos 14/07/2025

Arquivamento 20256631662 Protocolo 256631662 de 14/07/2025 NIRE 42209374874

Nome da empresa CENTRAL FORMAS INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192537126757925

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/07/2025



256631662

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRAL FORMAS INDUSTRIAL LTDA
PROTOCOLO	256631662 - 14/07/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42209374874
CNPJ 40.328.793/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2025
SOB N: 20256631662

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256631662

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02740911947 - MARCO AURELIO TEODORO - Assinado em 14/07/2025 às 09:33:56

Cpf: 05932168900 - GIL RAFAEL FACHINI - Assinado em 14/07/2025 às 09:34:30

Cpf: 08286480937 - EVELYN HANEMANN - Assinado em 14/07/2025 às 09:35:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2025 Data dos Efeitos 14/07/2025

Arquivamento 20256631662 Protocolo 256631662 de 14/07/2025 NIRE 42209374874

Nome da empresa CENTRAL FORMAS INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192537126757925

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/07/2025